



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO N.º 073/2015, de 03 de novembro de 2015

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEZHINI, Prefeita de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.028/2014 de 02 de dezembro de 2014:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Vargem Bonita, para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE 05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE 2.010 – MERENDA ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL
Modalidade 339000.00.01.0037.0041 – Aplicações Diretas R\$ 80,00

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do provável excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 00.01.0037.0041 – PNAE Ensino Fundamental, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 R\$ 80,00

Art. 2º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Vargem Bonita, para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE 05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE 2.011 – MERENDA ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL
Modalidade 339000.00.01.0037.0042 – Aplicações Diretas R\$ 1.020,00

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do provável excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 00.01.0037.0042 – PNAE Creche, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 R\$ 1.020,00



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

Art. 3º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Vargem Bonita, para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE 05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE 2.014 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Modalidade 339000.00.01.0036.0000 – Aplicações Diretas R\$ 40.000,00

Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do provável excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 00.01.0036.0000 – Transferências do Salário Educação, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 R\$ 40.000,00

Art. 4º Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Vargem Bonita, para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE 04.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE 2.008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Modalidade 319000.00.01.0089.0000 – Aplicações Diretas R\$ 15.000,00

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE 06.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO/ATIVIDADE 2.027 – MANUTENÇÃO DO SETOR RODOVIÁRIO
Modalidade 319000.00.01.0089.0000 – Aplicações Diretas R\$ 15.000,00

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
UNIDADE 07.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
PROJETO/ATIVIDADE 2.029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A AGROPECUÁRIA
Modalidade 319000.00.01.0089.0000 – Aplicações Diretas R\$ 5.100,00

Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 00.01.0089 – Alienação de Bens Destinados a Outros Programas, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 R\$ 35.100,00



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

Art. 5º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Vargem Bonita, para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE 06.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO/ATIVIDADE 1.015 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, PASSEIOS E ESTRADAS
Modalidade 449000.00.01.0064.0000 – Aplicações Diretas R\$ 297.251,78

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do provável excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 00.01.0064.0000 – Transferências de Convênios – Estado/Outros, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 R\$ 297.251,78

Art. 6º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Vargem Bonita, para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE 06.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO/ATIVIDADE 2.027 – MANUTENÇÃO DO SETOR RODOVIÁRIO
Modalidade 339000.00.01.0007.0000 – Aplicações Diretas R\$ 2.225,32

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do provável excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 00.01.0007.0000 – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 R\$ 2.225,32

Art. 7º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Vargem Bonita, para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE 03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE 2.038 – BLOCO DE GESTÃO – IGD-BF
Modalidade 339000.00.01.0035.0033 – Aplicações Diretas R\$ 271,55



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do provável excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 00.01.0035.0033 – Transferências do IGD-BF, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 R\$ 271,55

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 03 de novembro de 2015

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado em 03/11/2015

SUELEN FAVRETTO
Secretária de Administração e Finanças